



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 002/PROPI, de 9 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 012/SEGAB/RTRIA, de 9 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 573/IFMS, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, comporem o COMITÊ CIENTÍFICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, durante o exercício de 2014 e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

Servidor	SIAGE	Câmpus	Função
Aislan Vieira de Melo	1525643	Aquidauana	Titular
Tatiane Alfonso de Araujo	1868951		Suplente
Régia Maria Avancini	1887555	Campo Grande	Titular
Marco Hiroshi Naka	1818075		Suplente
Cláudia Santos Fernandes	1871090	Corumbá	Titular
Michele Soares de Lima	1699674		Suplente
Claudia Leite Munhoz	1634559	Coxim	Titular
Angela Kwiatkowski	1870283		Suplente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Nova Andradina	Titular
Claudio Zarate Sanavria	1376984		Suplente
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Ponta Porã	Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206		Suplente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Três Lagoas	Titular
Elisangela Citro	2978242		Suplente

Art. 3º O Comitê deverá, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor